



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

LEI N.º 4586, DE 23/05/95

Processo n.º 18.153

PROJETO DE LEI N.º 6.519

Autor: JOÃO DA ROCHA SANTOS

Ementa: Denomina "JOSÉ AMATO" a Rua 3 de Vila Ponte de Campinas.

Arquive-se

Manfredi

Diretor Legislativo

26/05/95



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Fl. 02
Proc. 18153

MATÉRIA

Comissões

PL 6.519

CJR (legis-
lidade e
mérito)

Ao Consultor Jurídico.

[Assinatura]
Diretora Legislativa
11/04/95

PRAZOS

	Comissão	Relator
projeto	20 dias	07 dias
veto	10 dias	-
orçamentos	20 dias	-
contas	15 dias	-
projeto apressado	07 dias	03 dias

À CJR. <i>[Assinatura]</i> Diretora Legislativa 17/04/95	Designo Relator o Vereador: <i>[Assinatura]</i> Presidente 18/04/95	☒ voto favorável ☐ voto contrário <i>[Assinatura]</i> Relator 18/04/95
--	---	---

À Comissão _____ Diretora Legislativa 	Designo Relator o Vereador: _____ Presidente 	☐ voto favorável ☐ voto contrário Relator
---	--	---

À Comissão _____ Diretora Legislativa 	Designo Relator o Vereador: _____ Presidente 	☐ voto favorável ☐ voto contrário Relator
---	--	---

À Comissão _____ Diretora Legislativa 	Designo Relator o Vereador: _____ Presidente 	☐ voto favorável ☐ voto contrário Relator
---	--	---

À Comissão _____ Diretora Legislativa 	Designo Relator o Vereador: _____ Presidente 	☐ voto favorável ☐ voto contrário Relator
---	--	---

----------	--	--



PUBLICADO
em 18/04/95

18153 0095 =1707

PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
APRESENTADO À MESA, ENCAMINHE-SE
À CJ E ÀS SEQUENTES COMISSÕES:
CJR (legitimidade e mérito)
Presidente
11 / 04 / 95

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
PROJETO APROVADO
Presidente
02 / 05 / 95

PROJETO DE LEI Nº 6.519

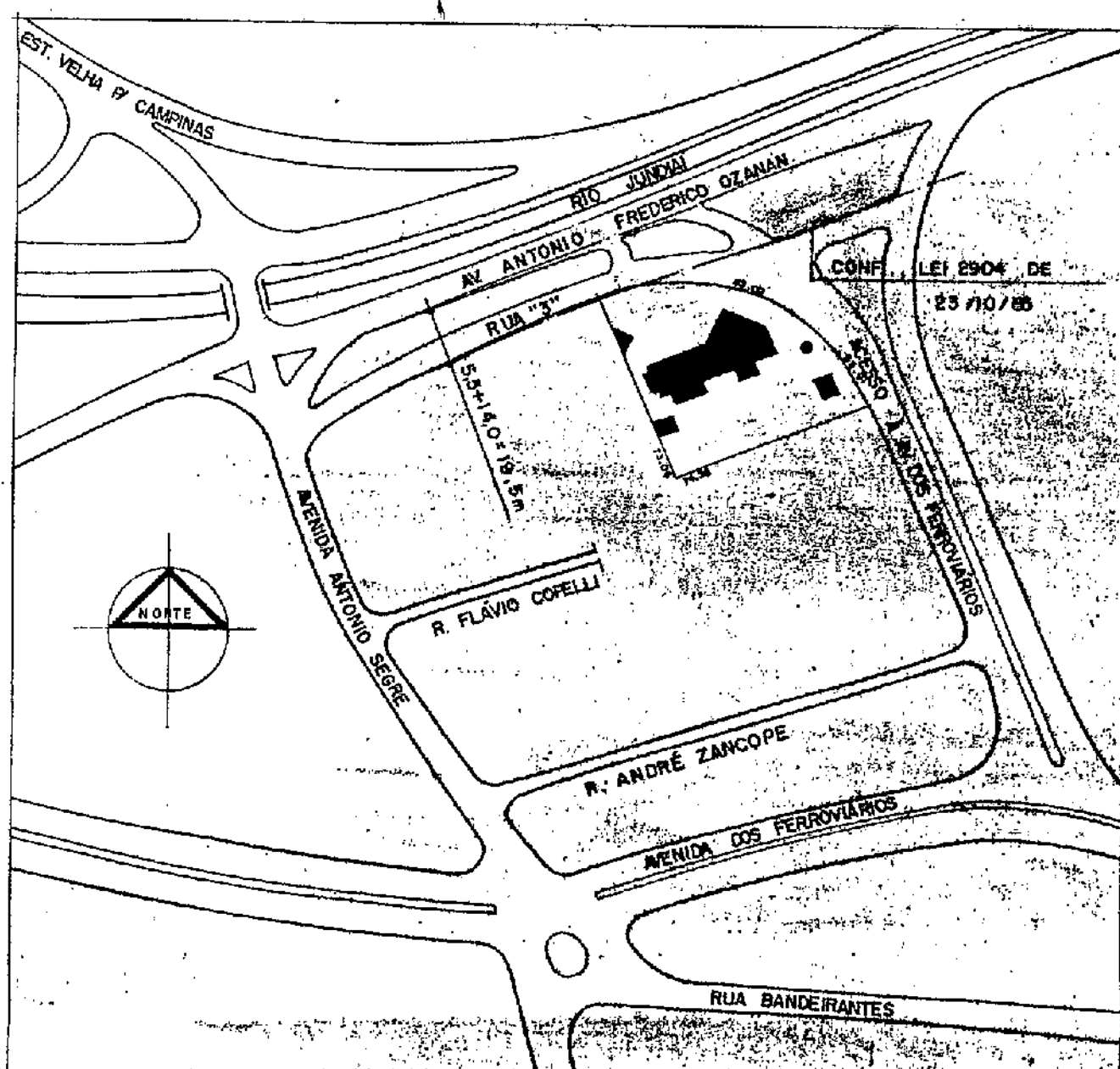
Denomina "JOSÉ AMATO" a Rua 3 de Vila Ponte de Campinas.

Art. 1º É denominada "JOSÉ AMATO" a Rua 3 de Vila Ponte de Campinas, assinalada na planta integrante desta lei.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 11.04.1995

[Signature]
JOÃO DA ROCHA SANTOS



SITUAÇÃO
1:2 000

QUADRO DE ÁREAS

TERRENO 4.368,04

TÉRREO

DEPÓSITO/W.C.	21,79
ÁREA COBERTA BEIRAS E MARQUISES	314,50
LANCHONETE	100,74
SANITÁRIOS	21,82



(PL nº 6.519 - fls. 2)

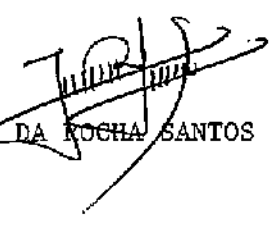
Justificativa

O presente projeto tem por objetivo prestar homenagem à memória do Sr. José Amato, para tanto emprestando seu nome à Rua 3 de Vila Ponte de Campinas.

Referido cidadão foi líder sindical, alfaiate - com loja de revenda de casimira -, ator amador (tendo feito arte dramática e canto) e declamava em português e italiano. Ademais, foi sócio da Casa Bancária "Francisco Amato", que mais tarde transformou-se em Banco Real. Casou-se com Olga Amato e teve quatro filhos: Mário, André, Lina e Leonardo.

Quanto ao local pretendido para denominar, encontra-se ele sem impedimentos. A artéria constava do Projeto de Lei nº 6.436, do Vereador Antonio Augusto Giarretta, que para ela pretendia outro nome. Entretanto, depois de entendimentos, aquele Edil retirou a proposta (na Sessão Ordinária de 04 de abril de 1995), visando indicar outro logradouro para seu homenageado. Naquele projeto já constava o pedido de informações formulado por interesse da Consultoria Jurídica da Casa e com resposta do Executivo, no sentido de a via integrar o patrimônio público, ser oficial e não-denominada. Os documentos aqui juntados por cópia dizem da veracidade do exposto.

Assim, conto com o apoio dos nobres Pares para aprovação do texto.

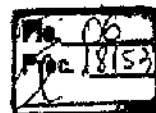

JOÃO DA ROCHA SANTOS

*

ns



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



DADOS BIOGRÁFICOS PARA INSTRUÇÃO DE PROJETO DE LEI
DE DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIOS, VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

NOME COMPLETO - JOSÉ AMATO

NASCIDO EM 07 / 10 / 1897 LOCAL - Jundiaí ESTADO - SP

FALECIDO EM 11 / 01 / 1984 LOCAL - Jundiaí ESTADO - SP

FILIAÇÃO - Andrea Amato

Carmela Wanzi Amato

Justificativa da homenagem
(usar o verso, se necessário)

O Sr. José Amato, nascido em fins do século passado, foi um grande líder sindical em sua época, tendo conquistado a amizade e o respeito de muitos.

Também foi alfaiate com loja de revenda de casimira, além de ter sido ator amador, tendo feito arte dramática e canto.

Tinha também o dom da declamação, o que fazia tanto em português quanto em italiano.

Foi sócio da Casa Bancária "Francisco Amato", que mais tarde viria a se transformar em Banco Real.

Casado com Olga Amato, teve os filhos Mário, André, Lina e Leonardo.

Representante da família

Nome - Mário Amato

Endereço - fone -

Informante

Nome -

Endereço - fone -

Em 11 de ABRIL de 1995

Verificador



CONSULTORIA JURÍDICA

PROJETO DE LEI Nº 6.436

PROCESSO Nº 17.452

De autoria do Vereador ANTONIO AUGUSTO GIARETTA, o presente projeto de lei denomina "Doutor ROBERTO ANNIBAL CASTRO VIEIRA CARDOSO" a Rua 3 de Vila Ponte de Campinas.

DESPACHO Nº 110/94

Antes que esta Consultoria se manifeste é necessário vir aos autos informações do Executivo que esclareçam as seguintes indagações:

- 1) a via que se pretende denominar já se encontra oficializada? Sim ou Não?
- 2) já incorpora o patrimônio público municipal? Sim ou Não?
- 3) já recebeu denominação anteriormente?

Após, retornem os autos a este órgão técnico para análise e parecer.

Jundiaí, 27 de dezembro de 1994

Ronaldo Salles Vieira
RONALDO SALLES VIEIRA
Assessor de Consultoria

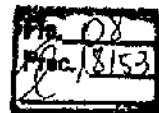
*



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

GABINETE DO PRESIDENTE



Of. PM 12.94.63
Proc. 17.452

Em 28 de dezembro de 1994

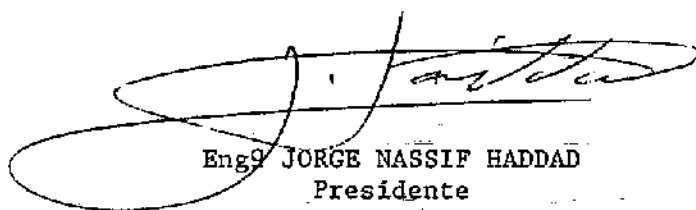
Exmo. Sr.

Dr. ANDRÉ BENASSI

DD. Prefeito Municipal de
JUNDIAÍ

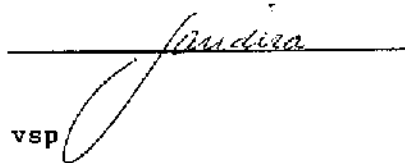
A V.Exa. solicitamos a gentileza de providenciar as informações requisitadas pela Consultoria Jurídica da Câmara no Despacho nº 110/94 (cópia anexa), relativamente ao Projeto de Lei nº 6.436, do Vereador Antonio Augusto Giaretta, que denomina "Doutor ROBERTO ANNIBAL CASTRO VIEIRA CARDOSO" a Rua 3 de Vila Ponte de Campinas.

Agradecendo a atenção e breve resposta, apresentamos-lhe renovados protestos de respeitosa consideração.



Engº JORGE NASSIF HADDAD
Presidente

Recebi em 30/12/94


vsp

*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

OF.GPL.nº 052/95.

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUNDIAÍ



17727 Fº 95 01511

PROT. GERAL
Jundiá, 09 de fevereiro de 1995.

Junte-se aos autos
do PL 6.436. À Con-
sultoria Jurídica.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Antonio Carlos Pereira
PRESIDENTE
13/02/95

Em atenção ao Ofício PM.12.94.63,-
datado de 28 de dezembro de 1.994, vimos informar a V.Exa. -
que a via em questão integra o patrimônio público, está ino-
minada e já se encontra oficializada.

Na oportunidade, reiteramos os pro-
testos de elevada estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

André Benassi
ANDRÉ BENASSI
Prefeito Municipal

Ao

Exmo.Sr.

Vereador ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO

MD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiá

N e s t a

evs.



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



CONSULTORIA JURÍDICA
PARECER Nº 3.055

PROJETO DE LEI Nº 6.519

PROCESSO Nº 6.519

De autoria do nobre Vereador João da Rocha Santos, o presente projeto de lei denomina "JOSÉ AMATO" a Rua 3 de Vila Ponte de Campinas.

A propositura encontra sua justificativa às fls. 05 e vem acompanhada do mapa de fls. 04 e documentos de fls. 06. Instrui ainda a proposição o despacho da Consultoria Jurídica da Casa de fls. 07 e a resposta do Executivo de fls. 09.

É o relatório.

PARECER:

1. A proposição se nos afigura legal quanto à competência (art. 60, "caput", L.O.M.), e quanto à iniciativa que é concorrente, conforme prescreve o artigo 13, XVI, c/c o artigo 45 da Carta Municipal.

"Art. 13. (...)

(...)

XVI - dar e alterar a denominação de próprios, vias e logradouros públicos;"

"Art. 45. A iniciativa de projetos de lei complementares e ordinárias compete ao Prefeito, a qualquer membro ou Comissão da Câmara e aos cidadãos, observado o disposto nesta lei."

2. A matéria é de natureza legislativa, e quanto ao mérito dirá o soberano Plenário.
3. Deverá ser ouvida unicamente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o mérito, nos termos do artigo 47, I, do Regimento Interno da Casa.
4. Quorum: maioria simples (artigo 44, L.O.M.).

S.m.e.

Jundiaí, 17 de abril de 1995

Dr. João Jamapaulo Júnior,
Consultor Jurídico.

*

jjj/aaa



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 18.153

PROJETO DE LEI Nº 6.519, do Vereador JOÃO DA ROCHA SANTOS, que denomina "JO
SÉ AMATO" a Rua 3 de Vila Ponte de Campinas.

PARECER Nº 1.782

Ao membro do Legislativo cabe, em caráter concorrente com o Chefe do Executivo, a apresentação de proposições que versem sobre dar e alterar a denominação de próprios, vias e logradouros públicos, de acordo com o que estabelece a Lei Orgânica de Jundiaí - art. 13, XVI, c/c o art. 45.

O projeto de lei ora em estudo tem exatamente tal intento, eis que busca emprestar o nome do Sr. José Amato à Rua 3 de Vila Ponte de Campinas, afigurando-se, pois, revestido da condição legalidade relativamente à iniciativa e à competência, consoante depreendemos da manifestação oferecida pela Consultoria Jurídica da Casa expressa no Parecer nº 3.055, às fls. 10, que vem embasada no documento fornecido pelo Executivo de fls. 09.

O Sr. José Amato foi líder sindical, alfaiate (com loja de revenda de casimira), ator amador (tendo feito arte dramática e canto), havendo em sua época conquistado a amizade e o respeito de muitos.

Além do mais, foi o Sr. José sócio da Casa Bancária "Francisco Amato", que foi o embrião da pujante instituição que é hoje o Banco Real. Uma pessoa de hábitos simples mas que deixou grandes lições de vida, em especial à sua prole de quatro filhos, nascidos de suas núpcias com Da. Olga Amato.

A homenagem póstuma que se lhe pretende prestar se nos parece totalmente pertinente e deve se consubstanciar, motivo pelo qual aco-
lhemos, votando, conseqüentemente, favorável ao projeto em tela.

É o parecer.

Aprovado em 25.4.1995

ANTONIO AUGUSTO GIARETTA
ERAZE MARTINHO

Sala das Comissões, 19.04.1995

FRANCISCO DE ASSIS POÇO
Presidente e Relator

CARLOS ALBERTO BESTETI

OLAVO DA SILVA PRADO



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

GABINETE DO PRESIDENTE



Of. PR 05.95.09
Proc. 18.153

Em 3 de maio de 1995.

Exmo. Sr.

Dr. ANDRÉ BENASSI

DD. Prefeito Municipal de Jundiaí

Nesta

A V.Exa. encaminhamos, em duas vias, para a devida análise, o AUTÓGRAFO Nº 5.059, relativo ao Projeto de Lei nº 6.519, aprovado na sessão ordinária realizada no dia 2 do corrente mês.

Queira aceitar, mais, as nossas cordiais e respeitosas saudações.


ANTÔNIO CARLOS PEREIRA NETO
"Doca" - Presidente

* t1



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Fls. 13
Proc. 18153
@lin

PROJETO DE LEI Nº	6.519	AUTÓGRAFO Nº	5.059
PROCESSO	Nº 18.153		
OFÍCIO PR	Nº 05.95.09		

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

04/05/95

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

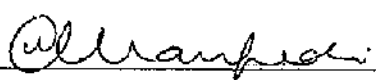
RECEBEDOR:

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

(15 DIAS ÚTEIS - LOJ, art. 52)

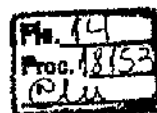
PRAZO VENCÍVEL EM:

25/05/95


DIRETORA LEGISLATIVA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ



CÂMARA MUNICIPAL
DE JUNDIAÍ

OF. GP.L. nº 404/95

Proc. nº 10.360-4/95

18542

MM 95

18153

Jundiá, 23 de maio de 1.995.

PROTÓCOLO

Senhor Presidente:

Junta-se.

PRESIDENTE

26/05/95

Permitimo-nos encaminhar a V.Exa. o original do Projeto de Lei nº 67519, bem como cópia da Lei nº 4.586, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ANDRÉ BENASSI

Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO

DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiá

N e s t a



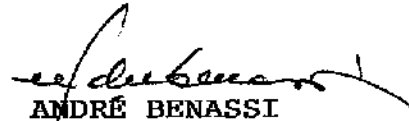
PUBLICADO

em 05/05/95

Proc. 18.153

GP., em 23.05.95

Eu, ANDRÉ BENASSI, Prefeito do
Município de Jundiaí, PROMULGO
a presente Lei:-


ANDRÉ BENASSI

Prefeito Municipal

AUTÓGRAFO Nº 5.059

(Projeto de Lei nº 6.519)

Denomina "JOSÉ AMATO" a Rua 3 de Vila Ponte de
Campinas.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Es-
tado de São Paulo, faz saber que em 2 de maio de 1995 o Plenário aprovou:

Art. 1º É denominada "JOSÉ AMATO" a Rua 3 de Vi-
la Ponte de Campinas, assinalada na planta integrante desta lei.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua
publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em três de maio de
mil novecentos e noventa e cinco (3.5.1995).


ANTÔNIO CARLOS PEREIRA NETO
"Doca" - Presidente

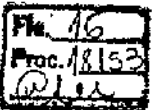
*

t1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Processo nº 10.360-4/95



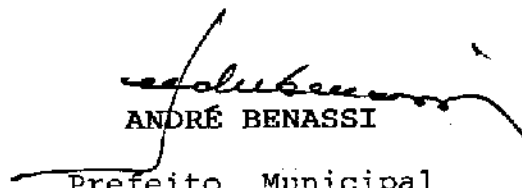
LEI Nº 4.586, DE 23 DE MAIO DE 1.995

Denomina "JOSÉ AMATO" a Rua 3 de Vila Ponte de Campinas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 2 de maio de 1.995, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "JOSÉ AMATO" a Rua 3 de Vila Ponte de Campinas, assinalada na planta integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


ANDRÉ BENASSI

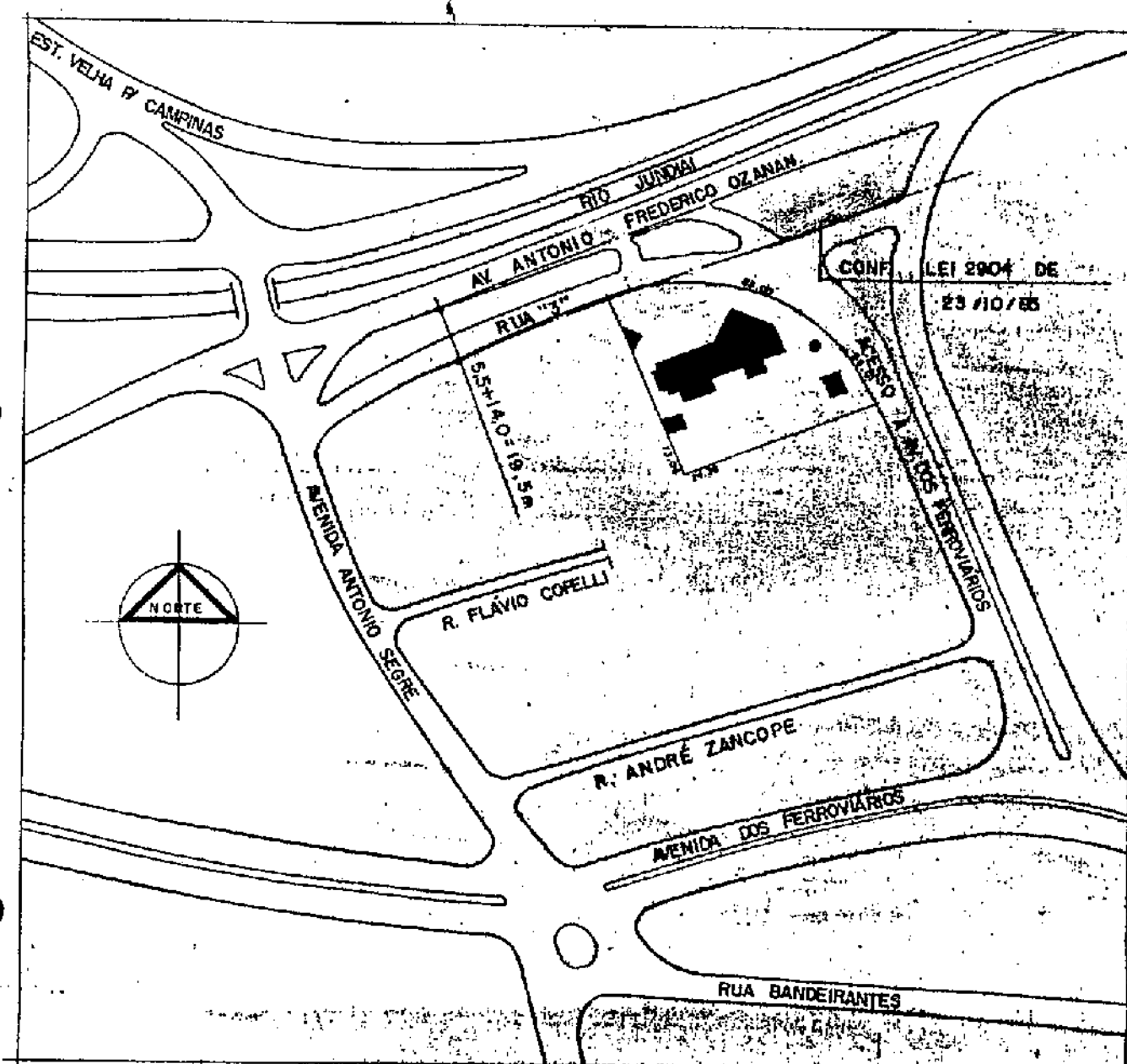
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e três dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e cinco.


MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA

Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

SCC.-



SITUAÇÃO

1:2 000

QUADRO DE ÁREAS

TERRENO 4.368,04

TÉRREO

DEPÓSITO/W.C.	21,79
ÁREA COBERTA BEIRAS E MARQUISES	314,50
LANCHONETE	100,74
SANITÁRIOS	31,62



10M 26-05-1995

Processo nº 10.360-4/95

LEI Nº 4.586, DE 23 DE MAIO DE 1995

Denomina "JOSÉ AMATO" a Rua 3 de Vila Ponte de Campinas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 2 de maio de 1995, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º — É denominada "JOSÉ AMATO" a Rua 3 de Vila Ponte de Campinas, assinalada na planta integrante desta lei.

Art. 2º — Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ BENASSI
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e três dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e cinco.

MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

Projeto de lei n.º 6.519

Autuado em 11 / 04 / 95 p/Diretor

Director

Apr 1900

[illegible]

Juntadas N^o 2/9A 11 Abr 95 fls. 10 em 17.04.95 @ em fls 11 em 25.04.95 @
fls 12/18 em 26.05.95 @ em

Observações Materia correlata: PL 6.436/95 (retirado) -
Antonio Augusto Giarretta.